Estado do Rio Grand do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.294, DE 26 DE JUNHO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.725, de 03 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - E aberto crédito, no valor de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), em suplementação à dotação do Orçamento, a seguir especificada:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421881.001 - Construção e Ampliação de Escolas:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 4.000.000,00

Art. 2º - E reduzida do Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9.0.0.0 - Reserva de Contingência ..... Cr$ 2.960.000,00

Art. 3º - As despesas resultantes do crédito aberto pelo presente Decreto, serão atendidas com os recursos a seguir especificados:

a) - Reduções de Dotações Orçamentárias ..... Cr$ 2.960.000,00
b) - Auxílio Especial, Recebido do Governo da União, através do MEC/FNDE, em 26 de março de 1981 ..... Cr$ 1.040.000,00

TOTAL ..... Cr$ 4.000.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de junho de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 26 de junho de 1981

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração